



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

<u>QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063 DE 2024,</u>	
<u>ORIUNO DA CONCORRÊNCIA nº 013/2024</u>	
Contratado: VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA	CNPJ nº 07.705.818/0001-59
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CESSÃO DE CRÉDITO da CONTRATADA, no valor de R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), em favor da empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, sua legítima credora.	
Data de Assinatura: 03 de Dezembro de 2025.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO(12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

<u>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063 DE 2024,</u>	
<u>ORIUNO DA CONCORRÊNCIA nº 013/2024</u>	
Contratado: VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA	CNPJ nº 07.705.818/0001-59
Objeto: O presente termo objetiva alteração do <u>Contrato nº 063/2024, oriundo da Concorrência nº 013/2024</u> , da empresa VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA , para fins de prorrogação do prazo de VIGÊNCIA por 90 (noventa) dias (09/11/2025 a 06/02/2026) , conforme Ofício nº 308/2025 , consoante os ditames do art. 107 da Lei nº 14.133/21 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.	
Data de Assinatura: 07 de Novembro de 2025.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO(11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL